|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1108373 |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Plano de Cortes e Contingenciamento de Gastos para o orçamento 2020 do CAU/AL |
| DELIBERAÇÃO N° 005-2020 CAF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 27 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-07/2020, de 07 de maio de 2020 que referenda a Deliberação Plenária ad referendum nº 06/2020, de 13 de abril de 2020, que aprova as medidas de contenção de gastos, a serem adotadas pelo CAU/BR, relativamente ao exercício de 2020, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes para preservar o equilíbrio das contas do CAU/BR e dos CAU/UF, de forma a garantir a continuidade da prestação de serviços que incumbe por lei aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/AL, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/AL.

**DELIBERA:**

1. – Aprovar, por unanimidade, o Plano de Cortes e Contingenciamento de Gastos para o orçamento 2020 a ser encaminhada ao CAU/BR do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL, na forma do anexo dessa Deliberação;
2. Esse Plano de Cortes e Contingenciamento de Gastos, assim como sua ampliação ou redução, será objeto de constante estudo e análise mensal desta Comissão até o momento de se efetivar a Reprogramação com as observações dos cenários futuros;
3. – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AL, para verificação e tomada das seguintes providências:
4. Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/AL;

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros: Edgar Francisco do Nascimento Filho, Dilson Batista Ferreira e Alexandre Henrique Pereira e Silva, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausência.**

**Edgar Francisco do Nascimento Filho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**Dilson Batista Ferreira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**Alexandre Henrique Pereira e Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

